



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DECRETO N.º 3.045/2018

ALTERA E NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 8.308/2006 e Lei Municipal n.º 1.088/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado e nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS**, criado pela Lei Municipal n.º 1.088/2006, composto dos seguintes Membros:

1 – MARILEDA PINON – Representante do Poder Executivo Municipal;

2 – DALVA HELENA GUARNIER DE ABREU COSTA - Representante do Poder Executivo Municipal;

3 – SILVIA ZANGEROLAME TOTANO - Representante do Poder Executivo Municipal;

4 – LUANA BELLON – Representante da Sociedade Civil Organizada;

5 – GUSTAVO GIESTAS PAIVA LOPES – Representante da Sociedade Civil Organizada;

6 – Dr^a. LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI – Representante da OAB/ES, n.º 28.210 –

Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 2º - O Conselho ora nomeado será presidido pelo Conselheiro **MARILEDA PINON** e Secretariado pela Conselheira **SILVIA ZANGEROLAME TOTANO**.

Art. 3º - O Mandato dos Conselheiros Nomeados por força deste decreto é de 02 (dois) anos;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 07 de fevereiro de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES